



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

DECRETO Nº 165/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude do feriado nacional da Independência do Brasil.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 (oito) de setembro de 2023, para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, exceto para os serviços essenciais, como serviços da secretaria de infraestrutura, limpeza pública e serviços hospitalares, em função do feriado nacional da Independência do Brasil comemorado no dia 07 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO,
AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal